



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

22 de setembro de 2020

Ata da Centésima Octagésima Sexta Sessão Ordinária

Às dezesseis horas e nove minutos do dia vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Olyntho Neto, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Gleydson Nato, Jair



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Farias e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 49/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando para conhecimento, o Decreto Estadual número 6.135, de 10 de agosto de 2020, que abre o Fundo Estadual de Saúde – FES, crédito extraordinário; Projeto de Lei número 192/2020, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “altera a Lei número 3.619, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 214/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “obriga a realização do exame destinado a identificar a doença AME – Atrofia Muscular Espinhal, na triagem neonatal na rede pública e privada de saúde no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 215/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Política Estadual de Empoderamento da Mulher no âmbito do Estado do Tocantins e adota outras providências”; e Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando celebração de Acordos de Cooperação e celebração de termos aditivos a convênios com diversos municípios. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

números 1.392 a 1.399. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 33/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “denomina-se de Ivo Carlesse o Hospital Geral de Gurupi – HGG- Tocantins”, o qual votado, foi aprovado com o voto contrário do Senhor Deputado Professor Júnior Geo e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Decreto Legislativo números 77/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 218, de 12 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Colinas do Tocantins; 78/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 182, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Brejinho de Nazaré; 80/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 183, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Centenário”; 81/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 242, de 10 de junho de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Pequizeiro”; e 79/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Crixás”; os quais, votados, foram aprovados. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga os Decretos Legislativos números 254, 252, 253, 256 e 255, respectivamente, de 22 de setembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números 860, 861, 862, 1.215, 1.225, 1.226, 1.277, 1.210, 1.211, 849, 850, 851, 852, 1.166, 1.167, 865, 846, 1249, 848, 1.189, 1.190, 1.191, 1.192, 1.193, 1.194, 1.195, 1.196, 1.197, 1.216, 1.217, 1.218, 1.219, 1.220, 1.221, 1.222, 1.223, 1.224, 847, 858, 1.269, 1.270, 1.271, 1.272 e 1.273, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. No horário destinado às Discussões Parlamentares, usou a tribuna o



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e trinta e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário